

STF julgará se juiz poderia ter ordenado buscas na casa de Gleisi

Depois de serem [absolvidos por falta de provas](#), a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e o ex-ministro Paulo Bernardo voltam a ter processo na pauta da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal: os ministros vão analisar se foi válida a apreensão de documentos no apartamento funcional em que o casal vive. A ordem foi assinada por um juiz de primeira instância e questionada pelo Senado.

As buscas foram feitas em meio à operação custo Brasil, um desdobramento da “lava jato”, na qual [Paulo Bernardo foi preso](#) em junho de 2016. O juiz Paulo Bueno de Azevedo, então responsável pelo caso na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, considerou a medida correta porque o ex-ministro era alvo da investigação em primeiro grau, apesar de Gleisi ter foro por prerrogativa de função.

Reprodução



Senado afirma que investigação contra Paulo Bernardo em 1º grau não poderia atingir imóvel funcional de senadora.
Reprodução

De acordo com o Senado, ao autorizar o ato, o juiz federal usurpou a competência do Supremo, já que o casal mora no apartamento funcional da senadora e a Constituição diz que só o STF pode investigar, processar e julgar autoridades com foro especial.

A defesa de Gleisi atua na reclamação como assistente. Para além da dificuldade de se investigar as contas de um cônjuge sem analisar as do outro, o advogado Rodrigo Mudrovitsch diz que o mandado ordenou a colheita de bens que são compartilhados pelo casal, como computadores, aparelhos eletrônicos e mídias digitais.

Segundo o advogado, é questionável ainda que o pedido da Polícia Federal tenha sido feito ao magistrado de primeiro grau, e não ao STF. “A autoridade policial optou por requerer a execução dessa constrição judicial ao juiz para burlar a competência da Suprema Corte”, diz. Para Mudrovitsch, a PF imaginava não ser possível conseguir decisão semelhante no Supremo, pois a corte exigiria mais critério.

Ele afirma que, durante a diligência, os agentes da PF proibiram a presença de testemunhas e até mesmo de advogados. Também diz que documentos do casal foram fotografados. “Buscou-se claramente angariar elementos probatórios para futuro compartilhamento de provas com a Procuradoria-Geral da



República, o que de fato veio a ocorrer", disse o advogado.

Mudrovitsch alega ainda que apartamentos funcionais são ambientes de atividade político-legislativa, submetidos ao mesmo regime de imunidade de sede do próprio Parlamento.

O relator é o ministro Dias Toffoli. Foi o [voto dele que verificou erros](#) na denúncia da Procuradoria-Geral da República e levou, no dia 19 de junho, à absolvição da senadora, de Paulo Bernardo e do empresário Ernesto Kugler em outra acusação. Toffoli não viu provas além de depoimentos de delação premiada.

Reclamação e justificativas

No início do mês, o Conselho Nacional de Justiça [arquivou](#) processo em que a [Mesa do Senado questionava](#) a atuação do juiz Paulo Bueno de Azevedo. O Senado entendia que havia "sérios indícios de que a atuação do magistrado se deu de forma omissa, negligente e desrespeitosa às normas constitucionais que asseguram as imunidades parlamentares, violando uma das Casas do Parlamento Brasileiro".

A Corregedoria Nacional de Justiça arquivou a reclamação disciplinar por entender que questionava ato de natureza jurisdicional, que não se enquadra nas hipóteses de atuação do CNJ.

De acordo com o juiz federal, os mandados de busca e apreensão foram dirigidos somente ao ex-ministro. Azevedo disse ter impedido a Polícia Federal de recolher objetos ligados à senadora, que só pode ser investigada pelo STF. No entendimento do juiz federal, não existem restrições legais para buscas e apreensões em imóveis públicos federais.

Azevedo deixou o processo após ser promovido e transferido para a Justiça Federal em Andradina (SP). [Depois de uma disputa interna](#), o caso ficou nas mãos do juiz Diego Paes Moreira. O julgador suspendeu o processo contra Paulo Bernardo por 90 dias, até o STF definir de quem é a competência para julgar.

Rcl 24.473

Date Created

26/06/2018